



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Gestão Documental

EDITAL N.º 08, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que em 05 de abril de 2024 foi realizado no processo SEI nº 04019-00001101/2024-81 o **CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ATO PROTOCOLADO**, DFN2475781790, recibo DF38276157 e identificador 36536714000166, aprovado em 27/02/2024, da empresa **FINTECH P2P DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.536.714/0001-66.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/04/2024, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **137704229** código CRC= **32CD9278**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -

04019-00001101/2024-81

Doc. SEI/GDF 137704229

Criado por [adriana.freitas](#), versão 4 por [adriana.freitas](#) em 05/04/2024 17:21:45.